





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02º VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1º, 7º e 9º REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP ("M3/SP") e MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. ("MMM/SP"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório das Atividades das Recuperandas, referente ao período de julho de 2023, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1031.1 CT | JV / MM







Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas
I.1. Eventos Relevantes
I.2. Visão Geral
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais
II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)
II.1.1.3. Patrimônio Líquido
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores
II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA 12
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)
II.2.1.3. Patrimônio Líquido
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado
II.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores







Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	33
Anexo VI - Cronograma Processual	34
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	35
Glossário	36



SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de abril de 2021, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores presentes. Na sequência, por meio da r. decisão de fls. 3.156/3.163¹, proferida em 20 de setembro de 2022, o Plano aprovado foi homologado por este MM. Juízo, concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial ao Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do MM. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, não obstante a prévia homologação, posteriormente ratificada pelo E. TJ-SP, por meio do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, oportunidade na qual, em complemento, deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Com base nos documentos contábeis apresentados, as Recuperandas M3/SP Engenharia e Comercio Ltda e MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comercio de Pré-Moldados Ltda apresentaram, conjuntamente, Patrimônio Líquido negativo no total de R\$ 39.521.609, no mês de julho de 2023.

No período de janeiro a julho de 2023, a M3/SP não registrou faturamento, somente apropriou as despesas operacionais e financeiras, resultando em prejuízo contábil no valor de R\$ 127.424.

72-1031.1 CT | JV / MM





Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

¹ Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022.



Já a MMM/SP reconheceu, no período de janeiro a julho de 2023, faturamento líquido de R\$ 8.854.704, valor esse traduzido em resultado líquido positivo de R\$ 653.316. Ademais, nota-se crescimento de 18,7% no faturamento líquido, comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências e solicitações adicionais no "Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares".

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA Oreste Nestor de Souza Laspro OAB/SP nº 98,628

72-1031.1 CT | JV / MM





Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.992.404/0001-34, com sede à Estrada dos Pereiras, nº 160, Chácara Real (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia/SP, foi fundada em 24 de fevereiro de 1999 e possui, como atividade econômica principal, os serviços especializados para construção (código CNAE 43.99-1-99); as suas atividades secundárias são o comércio varejista de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviços de engenharia. A empresa possui a seguinte estrutura societária²:

Sócio	Quotas		R\$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	100.000	R\$	100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	R\$	100.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	R\$	100.000,00	33,33%
	300.000	R\$	300.000,00	100,00%

Sua filial está localizada na Rua dos Buritis, nº 265, Vila Parque Jabaquara - São Paulo/SP.

MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 07.615.419/0001-05, situada à Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, foi fundada em 28 de junho de 2005 e possui, como atividade econômica principal, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (código CNAE 23.30-3-01). Sua estrutura societária é composta da seguinte maneira³:

Sócio	Quotas		R\$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	493.000	R\$	493.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	493.000	R\$	493.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	493.000	R\$	493.000,00	33,33%
	1.479.000	R\$	1.479.000,00	100,00%

A filial, inscrita no CNPJ: 07.615.419/0002-88, está localizada à Rua Cachoeira, nº 3850, Jardim das Graças, Cotia/SP.

² Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35215602888&idproduto= Acesso em: 11.set.2023

³ Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35220026717&idproduto= Acesso em: 11. set.2023



Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jun/23	jul/23
Ativo	3.631.902	3.759.440
Ativo Circulante	3.485.135	3.612.673
Disponível	3.124.909	3.252.447
Contas a Receber	118.060	118.060
Impostos a Recuperar	124.611	124.611
Adiantamentos a Fornecedores	117.555	117.555
Ativo Não Circulante	146.767	146.767
Realizável a longo prazo	68.320	68.320
Créditos c. Pessoas Ligadas	68.320	68.320
Imobilizado	78.446	78.446
Passivo	3.631.902	3.759.440
Passivo Circulante	9.540.980	9.689.281
Fornecedores	7.443	7.443
Contas a Pagar	24.829	20.154
Empréstimos e Financiamentos	3.902.158	4.051.731
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.236.750	1.240.153
Obrigações Tributárias	4.268.020	4.268.020
Adiantamentos de Clientes	101.779	101.779
Passivo Não Circulante	1.994.675	1.994.675
Fornecedores em RJ	1.681.389	1.681.389
Empréstimos e Financiamentos LP	313.286	313.286
Patrimônio Líquido	-7.903.752	-7.924.515
Capital Social	300.000	300.000
Ajustes de Exercícios Anteriores	-4.483.699	-4.483.699
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.705.446	-3.720.055
Resultado do Exercício	-14.608	-20.762

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de julho de 2023, totalizaram R\$ 3.759.440, saldo esse 3,5% superior ao mês anterior, aumento este ocasionado pelo grupo **Disponível**, que perfez R\$ 3.252.447. Tal rubrica comporta o valor corrente em Instituição Financeira (Banco Grafeno), corroborando com o extrato bancário de julho/2023.





O relatório disponibilizado pela Recuperanda, para a validação da rubrica **Contas a Receber**, não registra valores conciliados com as escriturações contábeis, em julho de 2023.

O **Imobilizado** não apresentou aquisição e/ou baixa de bens, bem como não há evidência do reconhecimento mensal da **depreciação** dos bens.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

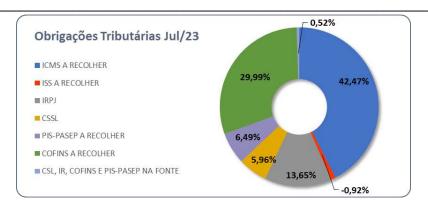
O **Endividamento**, em julho de 2023, totalizou R\$ 11.683.955, com aumento de 1,3% comparado ao mês anterior, impactado pelo grupo **Empréstimos e Financiamentos**.



- Os Empréstimos e Financiamentos são os mais representativos, em 37,4% (R\$ 4.365.017) do total do endividamento, composto por Empréstimos de Terceiros e Empréstimos Bancários.
- Do total do endividamento, R\$ 1.681.389 são relativos às dívidas concursais e R\$ 10.002.567, às extraconcursais.

As **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 4.268.020, correspondendo a 36,5% do endividamento total, segregadas conforme a seguir:





Ademais, o endividamento <u>concursal</u> é composto, unicamente, pelo grupo **Fornecedores em RJ** e não apresentou movimentação no período de janeiro a julho de 2023.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 7.924.515, no mês de julho de 2023.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/23	jul/23	Acumulado
Receita Líquida	0	0	0
= Resultado Bruto	0	0	0
= Despesas Operacionais	-14.033	-20.535	- 125.982
(-) Despesas Administrativas	-12.553	-14.378	- 97.488
(-) Despesas Tributárias	0	0	- 1.188
(-) Despesas Gerais	-690	-4.042	- 11.460
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-790	-2.115	- 15.846
= Resultado Operacional Líquido	-14.033	-20.535	- 125.982
= Resultado Financeiro	-591	-374	- 2.821
(+) Receitas Financeiras	0	0	201
(-) Despesas Financeiras	-591	-374	- 3.022
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-14.624	-20.909	- 128.803
(+/-) Receitas/Despesas Não Operacionais	16	147	1.379
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-14.608	-20.762	- 127.424

A Recuperanda <u>não registrou faturamento</u> no período de janeiro a julho de 2023, sendo mantida a apropriação das **Despesas Operacionais e Financeiras**, evidenciando, de forma acumulada, Resultado Líquido em prejuízo de R\$ 127.424.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de "Lançamentos de Caixa", o qual não está de acordo com o CPC 03 (R02). Os saldos apresentados estão conciliados com a escrituração contábil.



II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,06	0,13	0,21	0,26	0,33	0,34
Liquidez Seca	0,11	0,18	0,25	0,30	0,37	0,37
Liquidez Corrente	0,11	0,18	0,25	0,30	0,37	0,37
Liquidez Geral	0,10	0,15	0,21	0,26	0,31	0,32
Índices de Estrutura de Capitais	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Endividamento	-1,12	-1,18	-1,28	-1,35	-1,46	-1,47
Composição do Endividamento	0,77	0,79	0,80	0,81	0,83	0,83
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Capital Circulante Líquido	-5.987.207	-6.003.705	-6.023.432	-6.041.237	-6.055.845	-6.076.607

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores referente aos últimos seis meses.

	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Saldo Inicial	4	4	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	4	4	4	4	4	4

Além dos colaboradores, há 3 (três) diretores, conforme mencionado em relatórios pretéritos.



II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao mês anterior.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	jun/23	jul/23
Ativo	15.820.297	15.511.371
Ativo Circulante	7.835.947	7.675.690
Disponível	136.521	59.208
Clientes	1.722.048	1.949.781
Estoques	1.320.886	888.601
Adiantamento a Fornecedor	11.236	11.236
Empréstimos a Receber M3SP	4.645.257	4.766.864
Ativo Não Circulante	7.984.350	7.835.682
Realizável a longo prazo	1.082.323	1.097.807
Depósitos e Bloqueios Judiciais	56.302	56.302
Clientes em Recuperação Judicial	385.086	385.086
Partes Relacionadas	640.935	656.420
Imobilizado	6.902.028	6.737.875
Passivo	15.820.297	15.511.371
Passivo Circulante	28.345.259	28.085.212
Fornecedores	5.334.549	5.281.862
Estoque de Terceiros a Industrializar	709.325	367.230
Empréstimos e Financiamentos	105.001	105.001
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.895.620	6.909.514
Obrigações Tributárias	15.300.764	15.421.605
Passivo Não Circulante	19.044.278	19.023.254
Fornecedores em RJ	19.044.278	19.023.254
Patrimônio Líquido	-31.569.240	-31.597.094
Capital Social	1.479.000	1.479.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-33.404.146	-33.048.240
Resultado do Exercício	355.906	-27.854

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de julho de 2023, totalizaram R\$ 15.511.371, saldo esse 2% inferior ao mês anterior, em decorrência, principalmente das variações dos **Estoques**, com saldo de R\$ 888.601.





O **Imobilizado** é a conta mais representativa em 43,4% do <u>total dos ativos</u>, totalizando saldo líquido de R\$ 6.737.875.

- Nota-se baixa de R\$ 55.169 em Adiantamento a Consórcios de Bens.
- Ademais, observa-se o reconhecimento mensal das **depreciações** dos bens.

1.0.2	D CODE IZ L DO	6 000 007 517	0.00	164 150 05	6 727 074 CCP
1.2.3	IMOBILIZADO	6.902.027,51 D	0,00	164.152,95	6.737.874,56 D
1.2.3.01	BENS	24.290.050,58 D	0,00	0,00	24.290.050,58 D
1.2.3.01.00002	INSTALAÇÕES	145.548,21 D	0,00	0,00	145.548,21 D
1.2.3.01.00003	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	304.751,98 D	0,00	0,00	304.751,98 D
1.2.3.01.00004	EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS	82.252,94 D	0,00	0,00	82.252,94 D
1.2.3.01.00006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.451,10 D	0,00	0,00	37.451,10 D
1.2.3.01.00007	VEÍCULOS	109.778,52 D	0,00	0,00	109.778,52 D
1.2.3.01.00008	FERRAMENTAS	22.495,34 D	0,00	0,00	22.495,34 D
1.2.3.01.00010	TERRENOS MATRICULA N. 60.273	4.647.685,00 D	0,00	0,00	4.647.685,00 D
1.2.3.01.00011	TERRENOS MATRICULA N. 2.639	5.136.423,60 D	0,00	0,00	5.136.423,60 D
1.2.3.01.00012	EDIFICIOS	2.054.902,96 D	0,00	0,00	2.054.902,96 D
1.2.3.01.00013	EQUIPAMENTO VOLLERT	7.273.933,28 D	0,00	0,00	7.273.933,28 D
1.2.3.01.00014	MOLDE/FERRAMENTA EQUIPAMENTO	4.474.827,65 D	0,00	0,00	4.474.827,65 D
1.2.3.02	IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	55.169,24 D	0,00	55.169,24	0,00 D
1.2.3.02.00002	ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS DE BENS	55.169,24 D	0,00	55.169,24	0,00 D
1.2.3.03	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	17.443.192,31C	0,00	108.983,71	17.552.176,02 C
1.2.3.03.00011	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	17.443.192,31 C	0,00	108.983,71	17.552.176,02 C
1.2.3.02.00002	ADIANTAMENTO A CONSÓRCIOS DE BENS DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	55.169,24 D 17.443.192,31 C	0,00	55.169,24 108.983,71	0,00 I

A Recuperanda mantém valores de mútuos com <u>Maria Emília</u> e <u>Empréstimos com Sócios</u>, escriturados na rubrica de **Partes Relacionadas**, com saldo de R\$ 656.420, além da importância de R\$ 4.766.864 na rubrica **Empréstimos a Receber M3SP.**

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em julho de 2023, não apresentou variação expressiva, totalizando R\$ 47.108.465, dos quais, R\$ 28.085.212 referem-se às obrigações <u>extraconcursais</u> e R\$ 19.023.254 às <u>concursais</u> - composta unicamente, pelo grupo **Fornecedores em RJ**.



A rubrica de **Obrigações Tributárias** é responsável por 32,7% (R\$ 15.421.605) do <u>endividamento total</u>, cujo R\$ 6.576.112 são relativos à <u>Cofins PGFN</u>.



II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em julho de 2023, apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 31.597.094.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício		jun/23		jul/23		Acumulado
Receita Operacional Bruta		1.809.035		1.229.519		10.178.172
(-) Deduções da Receita Operacional	-	229.169	-	155.277	-	1.323.468
= Receita Líquida		1.579.866		1.074.242		8.854.704
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	382.188	-	502.272	-	3.874.134
= Resultado Bruto		1.197.678		571.969		4.980.570
= Despesas Operacionais	•	575.191	-	548.339	-	4.034.975
(-) Despesas Administrativas	ı	459.466	-	439.251	- 1	3.261.468
(-) Despesas Tributárias	1	4.637		-	- 1	7.796
(-) Depreciação e Amortização	-	108.984	-	108.984	-	762.886
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-	2.104	-	104	-	2.825
= Resultado Operacional Líquido		622.487		23.630		945.595
= Resultado Financeiro	-	1.498	-	58.042		73.688
(+) Receitas Financeiras		-		-		-
(-) Despesas Financeiras	-	1.498	-	58.042	-	73.688
= Resultado antes do IRPJ e CSLL		620.989	-	34.412		871.907
(-) IRPJ e CSLL	-	277.089		-	-	277.089
(+/-) Receitas/Despesas Não Operacionais		12.006		6.558		58.498
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		355.906	-	27.854		653.316

No período de janeiro a julho de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 8.854.704. No mês de julho de 2023, auferiu **Receita Liquida** de R\$ 1.074.242.

Os **Custos** consumiram, de forma acumulada, 43,8% (R\$ 3.874.134) da <u>Receita Líquida</u>, até julho de 2023.

As **Despesas Operacionais**, no período de janeiro a julho de 2023, totalizaram o acumulado de R\$ 4.034.975, no qual, as **Despesas Administrativas** são as mais representativas (36,8%), somadas às **Despesas Financeiras** (R\$ 73.688), evidenciando **Resultado Líquido** em lucro de R\$ 653.316.

 No mês de julho de 2023, reconheceu Resultado Líquido negativo de R\$ 27.854.



II.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de "Lançamentos de Caixa", o qual, não está de acordo com o CPC 03 (R02). Os saldos apresentados não estão conciliados com a escrituração contábil.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,16	0,18	0,21	0,21	0,23	0,24
Liquidez Corrente	0,25	0,25	0,28	0,26	0,28	0,27
Liquidez Geral	0,17	0,17	0,19	0,18	0,19	0,19
Índices de Estrutura de Capitais	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Endividamento	-1,40	-1,40	-1,43	-1,40	-1,50	-1,49
Composição do Endividamento	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,36	-0,36	-0,37	-0,35	-0,55	-0,54
Instrumentos Financeiro	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Capital Circulante Líquido	-21.789.533	-21.593.043	-20.720.279	-20.935.570	-20.509.312	-20.409.522

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação do quadro de colaboradores do período de janeiro a junho de 2023.

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Saldo Inicial	35	32	34	32	30	29
Admitidos	0	3	0	3	0	5
Demitidos	-3	-1	-2	-5	-1	0
Saldo Final	32	34	32	30	29	34

 Não foi disponibilizado, no mês de julho de 2023, arquivo folha de pagamento com a movimentação de admitidos e demitidos no mês.



Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Deságio de 50%;
	Pagamento do crédito em até 12 meses
III - Quirografários	Deságio de 77%;
_	Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano;
	O pagamento do crédito, após aplicado o deságio de 77%, será pago em 120
	parcelas mensais.
	Subclasse Credores Colaboradores
	(a) o pagamento do valor de face do crédito constante do quadro geral de
	credores, sem a aplicação de deságio;
	(b) uma carência de 15 (quinze) meses contados do trânsito em julgado da decisão
	que homologar este PRJ;
	(c) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em
	que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas
	disponibilidades correntes, de um valor adicional correspondente a até 7% (sete
	por cento) do valor da nota do serviço e / ou produto adquirido;
	(d) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em
	que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas
	poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas
	disponibilidades correntes, de quantia equivalente a até 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor do crédito;
	(e) decorrido o período de carência estabelecido, o valor do crédito, observados
	eventuais abatimentos realizados na forma dos itens c. e d. acima, será pago em
	105 (cento e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas;
	(f) a taxa de atualização da dívida, a partir do trânsito em julgado da decisão que
	homologar este PRJ, será de 6% ao ano.
	Subclasse Credores Estrangeiros
	(a) será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor de face do
	crédito em moeda estrangeira;
	(b) um período de carência de 15 meses contados do trânsito em julgado da
	decisão que homologar este PRJ;
	(c) o pagamento do crédito apurado em 100 (cem) parcelas mensais e
	consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de
	carência, observado que, dentro do mês, o pagamento poderá ser realizado até o
	último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês.
	Subclasse de Credores Financeiros
	(a) 15% (quinze por cento) de deságio aplicado sobre o valor de face;
	(b) um período de carência de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da
	decisão que homologar este PRJ;
	(c) o pagamento do crédito, já com o deságio aplicado, em 108 (cento e oito)
	parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após
	decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês o pagamento
	poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas
	nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês;
	(d) a taxa de atualização do crédito observará (d.1.) até a aprovação do PRJ em assembleia geral de credores, será observada a taxa de 3% (três) por cento ao
	ano; e (d.2.) a partir da aprovação do PRJ, será observada, para fins de
	atualização, INPC acrescida de 1% (um por cento) ao mês.
IV - ME E EPP	Deságio de 77%;
	Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano;
	O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120
	parcelas mensais.



III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de abril de 2021, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores presentes. Em r. decisão de fls. 3.156/3.163, proferida em 20 de setembro de 2022, o Plano aprovado foi homologado por este MM. Juízo, concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial ao Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do MM. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, não obstante a prévia homologação, posteriormente ratificada pelo E. TJ-SP, por meio do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, oportunidade na qual, em complemento, deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Vencer
	5.032.942	2.516.471	2.516.471	2.516.471
III	13.762.779	10.597.340	3.165.439	3.165.439
IV	724.652	557.982	166.670	166.670
TOTAL	19.520.374	13.671.793	5.848.580	5.848.580



Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS		
Data:	18.07.2023	
Local: Estrada dos Pereiras, nº. 100/160 – CEP. 06726-360		
LUCAI.	Chácara Real – Bairro dos Pereiras – Distrito de Caucaia do Alto – Cotia/SP	
Responsável:	Luiz Mitsuo Norimatsu	
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano	
Informações Obtidas:	A visita foi conduzida pela Sra. Maria Emilia, Diretora Administrativa	

Fachada











Manutenção







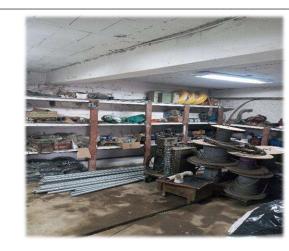












Pátio - Área de Trabalho



































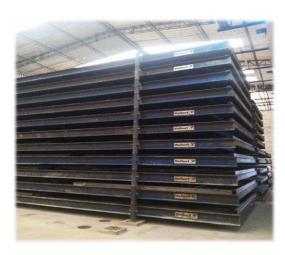




Sala de Projetos – Galpão / Produção





















































































Projeto-Piloto























Área Externa/Estacionamento







Recepção





Diretoria/Sala de Reunião





Área Administrativa / Engenharia - Projetos















Preposto: Antonio Carlos Quintiliano







Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Solicitam-se:

- Esclarecimentos quanto à baixa da alínea Adiantamento de Consórcios de Bens na importância de R\$ 56.169 em julho de 2023;
- A disponibilização do arquivo folha de pagamento com a movimentação de admitidos e demitidos, referente ao mês de julho de 2023.

Esta Auxiliar, para os próximos meses requer:

- O encaminhamento dos Demonstrativos dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03 (R02) relativos a M3SP e MMM/SP, de forma mensal;
- O Relatório financeiro de Clientes, contemplando todo o saldo em aberto escriturado, em planilha Excel, relativo à Recuperanda M3SP/MMM;
- Envio dos comprovantes de pagamento da Classe I, diante da proximidade do prazo de 12 (doze) meses do adimplemento.



Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

Evento Ocorrido	
Data Estimada	
Eventos Não Ocorridos	

	Eventos Não Ocorridos	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/05/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/06/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
02/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/08/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
18/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
18/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
20/09/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/09/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
22/09/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61



Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIO AJ
Há litisconsórcio ativo?	Sim. M3/SP
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	MMM/SP
Este relatório é:	DMA 07/202
2.2. Mensal	RMA 07/202
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Allexon
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	Anexo II
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	71102011
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	



Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata:</u> demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca:</u> segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- <u>Indice de Liquidez Geral:</u> sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.



- <u>Índice de Endividamento:</u> mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento:</u> Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro.
 Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).